

**ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS
AIRES-PE – EXERCÍCIO 2025 - LEGISLATURA 2025-2028 –
Realizada em 20 de março de 2025.**

Na Presidência: MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA

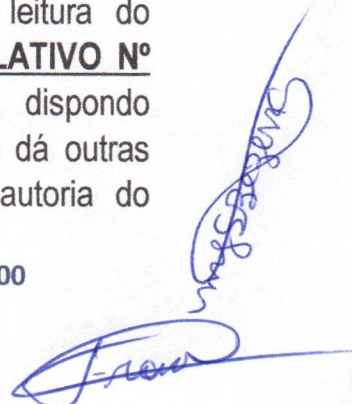
Na 1º Secretária: FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA

Na 2º Secretária: NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE

Às 16:20 horas do dia 20(vinte) do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco(2025), no Plenário da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, sito a PE-59, s/n, Buenos Aires-PE, deu-se início a **6ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, do Exercício 2025, Legislatura 2025/2028**. Na Presidência a vereadora **MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA**, e estavam presentes na sessão, os seguintes Vereadores: **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS, FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA (1º Secretário), LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO, LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO, MARIA JOSIANE DE SOUZA BEZERRA(Presidente), NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE (2º Secretária), OSMAN FLÔR PEREIRA DA SILVA e ROMILDO ALMEIDA VIRGINIO DE SOUZA**. Ausente a Vereadora **JOSICLEIDE DIOLINDA DE SOUZA**. Na assessoria jurídica o **Dra. TATYANA PAULA CABRAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.056**. Havendo quórum legal a Senhora Presidente, em nome de Deus, dá por aberta a sessão, saudando o público presente Ato e comunica as razões da ausência da vereadora Josecleide e exalta os que assistem a sessão pela plataforma da câmara municipal evidenciando a importância da sociedade estar presente prestigiando nossos serviços, parabeniza **BIBIO DE LAU** pelo seu aniversário e a saúda em nome das mulheres no mês das mulheres, ressaltando a importância da mulher que está no mesmo patamar dos homens. Registra a presença do Dr. Messias, Rubens Neto, filho do Vereador Romildo, Jairzinho a quem agradece pela parceira, Josildo Santos, Rasga Prato e a todos que estão nos assistindo. Ato contínuo, determina a leitura do **EXPEDIENTE DO DIA**, que constou de: **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2025**, de autoria do Vereador **OSMAN FLÔR PEREIRA DA SILVA**, dispondo sobre declaração a utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO ATITUDE** e dá outras providências; **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2025**, de autoria do

CNPJ 12.813.465/0001-40

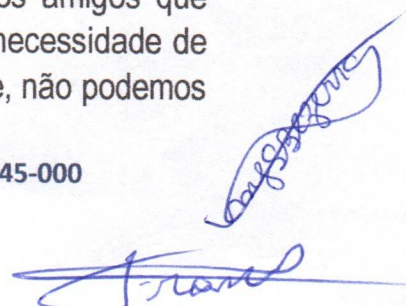
LOTEAMENTO BOA FÉ-BUENOS AIRES-PE- PE-59, S/N CEP 55845-000



Vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS**, Denomina de "ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BARBOSA DE SOUZA" a Unidade Escolar Municipal localizada na comunidade rural de JACARÉ, e dá outras providências; **REQUERIMENTOS Nº 46 a 53/2025.** Em seguida dá-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE:** Com a palavra o Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA** registra que foi procurado por alguns alunos que denunciaram sobre a questão do transporte estudantil e faz comentário sobre os alunos que foi sugerido que eles esperassem na ponte para aguarda o ônibus, mas não é local acertado e não consegue aceitar uma situação dessa, não por ser seu filho; outra situação é sobre o ônibus da faculdade, estão fazendo uma rota maldosa, tanto para o pessoal de Lagoa do Outeiro como Chã de Mulatas, fazendo um retorno para chegar em lagoa do outeiro as onze e trinta da noite. Ressalta o castigo dos jovens que estão lutando para conseguir um sonho. Procurou saber quantos alunos em Chã de Mulata para se ter um carro específico para levar esse pessoal e um específico para Lagoa do Outeiro e vai buscar as informações e espera que chegue no prefeito e quanto tiver com ele vai fazer a cobrança e isso é uma falta de respeito com os nossos jovens que vão a faculdade para atingir seus sonhos. Registra que seu filho chega para ele e pede para ele lhe levar, mas ele tem condições e muitos não tem. É necessário respeito com a nossa juventude, crescer e representar o nosso povo e irá cobrar para que seja resolvido e virmos na gestão anterior carros e mais carros e vans desfilando e nunca viu tanto carro em sua vida e cadê os carros? Está servindo para que? está onde? e pode cobrar da gestão, pois é uma continuação e vai cobra da atual gestão para tomar providencias. Na tribuna o Vereador **OSMAN FLÔR PEREIRA DA SILVA** saúda os presentes e evidencia as palavras de Sil e precisa ver se esse pessoal é do estado, e o ônibus que está pedindo para se encontrar na ponte é o do pessoal do estado, e não são alunos do município que estudam, é preciso ter cuidado e o estado tem seu ônus com transporte exclusivo do estado e é necessário saber se o aluno do estado é pago pelo estado. Registra que existe o horário dos alunos da escola do estado, e o aluno do município. E o ônibus com o contratempo e contrato para prestar o transporte aos alunos do estado, e se for do estado não podemos deixar os alunos nessa situação e é preciso ser resolvido, mas é necessário entender o que é de responsabilidade do município. E faz comentário da diferenciação. Ressalta que temos 120 alunos em Carpina matriculados, e temos dois ônibus para transportar com capacidade de 55 passageiros cada, mas temos amigos que pedem carona para voltar para casa, e registra que se houver a necessidade de dez, estamos aqui para votar, mas precisamos ter responsabilidade, não podemos

CNPJ 12.813.465/0001-40

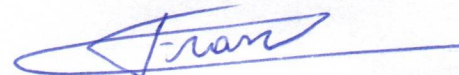
LOTEAMENTO BOA FÉ-BUENOS AIRES-PE- PE-59, S/N CEP 55845-000



jogar a responsabilidade para a gestão. O prefeito está prevendo colocar mais um ônibus para o turno da manhã, mas os pracistas não vão gostar, é necessário ouvir e conversar, pois se um dia um prefeito chegar e dizer que caroneiro não pode mais andar, vão matar ele em praça pública e temos que cuidar dos nossos alunos, e a prefeitura tem que arrumar alternativa, e no que precisar estaremos aqui, mas temos que vê de quem é responsabilidade, se do estado conversar com o estado. Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA**: Em 1ª discussão e votação o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 02/2025**, de autoria do Vereador **OSMAN FLÔR PEREIRA DA SILVA**, dispondo sobre declaração a utilidade pública da **ASSOCIAÇÃO ATITUDE** e dá outras providências, que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime; Em 1ª discussão e vota o **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 03/2025**, de autoria do Vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS**, que denomina de "ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BARBOSA DE SOUZA" a Unidade Escolar Municipal localizada na comunidade rural de JACARÉ, e dá outras providências, que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida a Senhora Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 46/2025**, de autoria do Vereador **LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO**, solicitando da municipalidade promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento voltada ao Cuidado com Crianças Atípicas para todos profissionais da rede municipal de educação. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida a Senhora Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 47/2025**, de autoria do Vereador **LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO**, solicitando da municipalidade a construção de uma Praça no Loteamento Santa Ana, equipada com PARQUE INFANTIL e demais equipamentos comunitários. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida a Senhora Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 48/2025**, de autoria do Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA**, solicitando do Chefe do Poder Executivo Municipal, **INFORMAR** ao Plenário desta Câmara Municipal, nos termos e no prazo fixado no artigo 67, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, o que se segue: 1) Cópia integral dos contratos de empréstimo firmados pelo Município de Buenos Aires com a Caixa Econômica Federal e demais instituições financeiras, com ou sem a garantia da União, durante o mandato da gestão anterior, incluindo todos os aditivos eventualmente pactuados. 2) Informações detalhadas sobre os empréstimos e operações de crédito firmadas, especialmente aquelas

CNPJ 12.813.465/0001-40

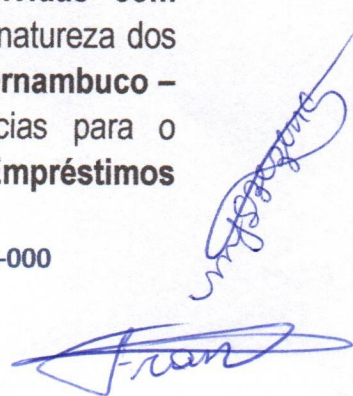
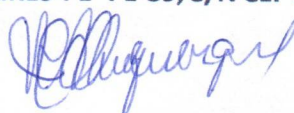
LOTEAMENTO BOA FÉ-BUENOS AIRES-PE- PE-59, S/N CEP 55845-000



fundamentadas na Lei Municipal nº 751/2023, contendo: 2.1. Objeto e finalidade de cada operação de crédito realizada. 2.2. Condições pactuadas, incluindo taxas de juros, prazos de carência e encargos financeiros. 2.3. Valor total contratado e montantes já desembolsados pelas instituições financeiras. 3) Relação de empenhos e valores já pagos, referentes às operações de crédito citadas, incluindo a data e o valor de cada pagamento efetuado. 4) Informações quanto ao saldo remanescente das operações de crédito, discriminando: 4.1. Valor do saldo devedor atualizado. 4.2. Cronograma de pagamento das parcelas futuras, especificando a composição de cada parcela (valor principal, correção monetária e juros do financiamento). Encaminhamento de todos os documentos comprobatórios relacionados às operações de crédito, tais como extratos bancários, contratos e demonstrativos financeiros emitidos pelas instituições credoras. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida a Senhora Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 49/2025**, de autoria do Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA**, solicitando do Chefe do Poder Executivo Municipal, **INFORMAR** ao Plenário desta Câmara Municipal, nos termos e no prazo fixado no artigo 67, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, o que se segue: **1. Procedimento de Transição de Gestão:** 1.1. Informe se o ex-prefeito **José Fábio de Oliveira** cumpriu integralmente as determinações previstas na **Resolução TC nº 188/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**, referentes ao procedimento de transição governamental, fornecendo: Relatório detalhado dos documentos, dados e informações disponibilizados pela gestão anterior, conforme exigido pela Resolução supracitada; Relatório pormenorizado de eventuais **descumprimentos de obrigações** por parte do ex-gestor, informando quais documentos e informações não foram entregues, bem como os impactos decorrentes dessa omissão na administração municipal. **2. Débitos e Obrigações Financeiras:** 2.1. Relacione, de forma detalhada, **eventuais débitos de alto valor** (em montante considerando impactante pela atual gestão) deixados pela gestão anterior, discriminando: **Credor, natureza da dívida, valor total, número de parcelas pendentes (se aplicável) e justificativa para o débito**, incluindo: **Remunerações de servidores** (folhas salariais em atraso, 13º salário, férias, adicionais e outras obrigações trabalhistas pendentes); **Dívidas com fornecedores e prestadores de serviços**, especificando valores e natureza dos serviços contratados; **Débitos junto à Companhia Energética de Pernambuco – CELPE**, informando valores pendentes e eventuais consequências para o fornecimento de energia em prédios públicos e iluminação pública; **Empréstimos**

CNPJ 12.813.465/0001-40

LOTEAMENTO BOA FÉ-BUENOS AIRES-PE- PE-59, S/N CEP 55845-000



contratados pelo município, identificando a instituição credora, montante total da dívida, prazo para pagamento e valores das parcelas em aberto; **Débitos de empréstimos consignados dos servidores**, especificando valores descontados dos contracheques e não repassados às instituições financeiras, caso haja; **Dívidas com a Companhia Pernambucana de Saneamento – COMPESA**, indicando valores de faturas não quitadas e possíveis impactos para o abastecimento municipal; **Débitos junto à Receita Federal**, discriminando tributos, contribuições previdenciárias e obrigações acessórias não cumpridas; **Situação do Regime Próprio de Previdência Social do Município**, informando: Valores em atraso de contribuições previdenciárias (patronal e dos servidores); Existência de parcelamentos firmados para quitação de débitos previdenciários, informando valores originais, número de parcelas quitadas e pendentes; Eventuais **empréstimos ou retiradas de recursos do instituto de previdência municipal** para finalidades diversas, informando montante e justificativa; **Saldos a devolver de convênios firmados com entes estaduais ou federais**, especificando os convênios impactados, valores retidos e eventuais irregularidades identificadas (inclusive eventuais saldos a devolver decorrente de transferências incorretas de recursos vinculados).

3. Convênios, Emendas Especiais e Prestação de Contas:

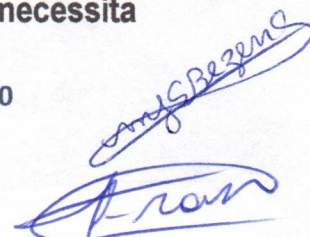
3.1. Encaminhe **relatório atualizado** sobre a **situação dos convênios e emendas parlamentares** em execução ou pendentes de prestação de contas, contemplando: Relação de convênios em execução ou já encerrados, discriminando objeto, valor recebido, valor gasto e saldo remanescente; Informações sobre a **regularidade da execução financeira e física** das obras e serviços vinculados aos convênios, destacando eventuais **atrasos, paralisações ou pendências documentais**; Indícios de **desvios financeiros ou irregularidades na execução**, se identificados, especificando os contratos ou processos administrativos envolvidos; Prestação de contas de convênios e contratos administrativos celebrados na gestão anterior e ainda pendentes de análise junto aos órgãos concedentes.

4. Frota de Veículos e Máquinas do Município:

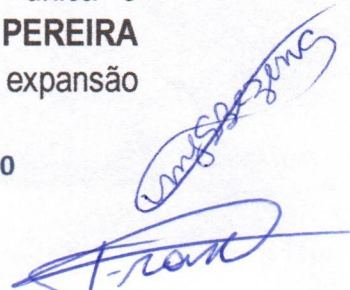
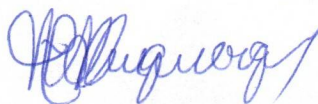
4.1. Encaminhe **relação completa e detalhada da frota de veículos e máquinas pertencentes ao município**, contendo: **Quantitativo total** de veículos e máquinas, discriminando por categoria (automóveis, caminhões, ambulâncias, ônibus escolares, motoniveladoras, tratores, etc.); **Especificações individuais de cada bem**, incluindo: **Modelo, fabricante, ano de fabricação e número do chassi ou placa** (quando aplicável); **Unidade administrativa responsável pelo uso do bem** (Secretaria, Departamento ou outro órgão municipal vinculado); **Situação operacional**, informando: Se está em **pleno funcionamento, necessita**

CNPJ 12.813.465/0001-40

LOTEAMENTO BOA FÉ-BUENOS AIRES-PE- PE-59, S/N CEP 55845-000



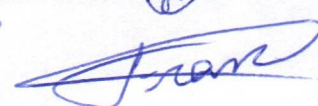
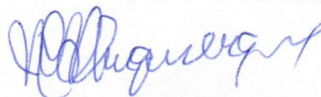
de manutenção ou encontra-se **inoperante**; Relatórios técnicos sobre **avarias, defeitos e necessidade de reparos**; Existência de contratos vigentes para manutenção da frota, informando fornecedores e valores pagos. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Em seguida a Senhora Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 50/2025**, de autoria do Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA**, solicitando do Chefe do Poder Executivo Municipal, **INFORMAR** ao Plenário desta Câmara Municipal, nos termos e no prazo fixado no artigo 67, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, o que se segue; a) Forneça **cópia integral do processo licitatório Concorrência nº 003/2024 (PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024)**, incluindo cópia do respectivo **edital e respectivo projeto básico (ANEXO V – Projeto Básico)** e demais anexos, assim como da proposta da empresa vencedora; b) Forneça cópia de todos os **boletins de medição (incluindo eventuais documentos anexos), empenhos e comprovantes de pagamento** referentes à execução do **Contrato 102/2024**, firmado com a empresa C P M CONSTRUTORA LTDA (05.545.366/0001-60), tendo como objeto a “contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação asfáltica com trecho em paralelepípedo granítico na rodovia vicinal Silvestre Inocêncio de Moura, distrito de Lagoa do Outeiro, Buenos Aires/PE”. Em justificativa oral p autor da proposição evidencia que o requerimento segue os requerimentos anteriores já aprovados, escutou diversa coisas e evidencia que é necessário colher essas informações para penalizar quem deve ser penalizado e registra que entende as dificuldades do município pelos empréstimos que vem atrapalhando o início da gestão, pois o ex-prefeito endividou o município e o mesmo disse por todos os meios de comunicação que o município tinha 14 milhões em caixa, mas solicitou a aprovação dos vereadores que de boa vontade aprovaram o projeto e foi feito uma pista horrível e precisa dessas informações e que o prefeito dê uma resposta de fato a população e ajude a tocar esse barco e a melhorar a vida do povo, e essa é a missão de vereador. Ressalta que essas informações são importantes para dá andamento, pois o ex-prefeito diz que deixou merenda, dinheiro em caixa, e sabe que ele deixou dividas; , deixou empréstimos para o povo pagar disse que não deixou e precisa da informação que quer saber quem está mentindo, registra acreditar muito mais na gestão atual, mas precisa que a informação chegue nessa casa para se dá uma resposta ao povo. Em seguida a Senhora Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 51/2025**, de autoria do Vereador **OSMAN FLÓR PEREIRA DA SILVA**, solicitando da municipalidade a instalação de manilhas para expansão



do sistema de Esgotamento Sanitário da Rua Projeta 01 do Loteamento Nossa Senhora de Fátima. Que após justificativa oral do autor da proposição e do debate do Plenário, é aprovado de modo unânime. Em seguida a Senhora Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 52/2025**, de autoria da Vereadora **NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, solicitando da municipalidade a limpeza e manutenção entre a Rua da Palha e Rua Joaquim Cadena. Em justificativa oral a autora da proposição solicita do prefeito que dê uma olhada nas galerias nas imediações da Rua Joaquim Cadena, e que o prefeito olhe para as periferias e não fique apenas no centro, que ande para apresentar a realidade de nossa periferia e não apenas o centro. Registra o absurdo dos matos cobrindo as galerias e não apenas a Joaquim Cadena, e que ele dê uma olhada, e na rua projeta 20 as galerias é um absurdo e está por ver as casas descenderem, e já foi procurada pelos moradores e espera que o prefeito veja a situação da periferia. Após debate do Plenário é a proposição aprovada de modo unânime. Em seguida a Senhora Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 53/2025**, de autoria dos Vereadores: **LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO**, **LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO**, **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA** e **NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, solicitando do Prefeito do Município **INFORMAR** ao Plenário desta Câmara Municipal, nos termos e no prazo fixado no artigo 67, XVIII, da Lei Orgânica Municipal, o que se segue: **1) Relação atualizada dos veículos próprios da Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, CONTENDO: a)** Especificação dos Veículos (marca, placa, tipo); **b)** Condutor responsável pela direção do Veículo; **c)** Comprovação da categoria da Carteira de habilitação do condutor do veículo; **d)** Unidade administrativa responsável pelo uso do bem (Secretaria, Departamento ou outro órgão municipal vinculado). **2) Relação atualizadas dos veículos locados pela Prefeitura Municipal de Buenos Aires-PE, para prestação de serviços de transporte durante o exercício de 2025, CONTENDO: a)** Especificação dos veículos (marca, placa, tipo); **b)** Discriminação dos objeto do contrato; **c)** Cópia do processo licitatório de contratação dos Veículos; **d)** Qualificação dos condutores responsáveis com comprovação da categoria da Carteira de Habilitação; **e)** Unidade administrativa responsável pelo uso do bem (Secretaria, Departamento ou outro órgão municipal vinculado). Com a palavra o Vereador **LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO** parabeniza a amiga BIBI, deixa um abraço a amiga Maria, Dr. Messias, músico Fábio e a pergunta que não quer calar: quantos carros existe no município? se viu o ex-prefeito desfilando com os carros e pede informação de quantos carros

CNPJ 12.813.465/0001-40

LOTEAMENTO BOA FÉ-BUENOS AIRES-PE- PE-59, S/N CEP 55845-000



estar existindo, tanto na educação quanto na saúde e também os locados e também as pessoas que estão dirigindo porque no outro dia o carro foi parado pela polícia federal frente à Mauriceia e ele não tinha habilitação. Com a palavra o Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA** evidencia a importância do requerimento uma vez que a gestão anterior desfilava de verdade com tanto carro, e está de parabéns o vereador da bancada do governo disse aqui que está faltando carro e espera que o secretário de transporte não seja o ex-prefeito, senão a situação vai ficar caótica e registra a informação que teve que tem motorista com categoria B que está dirigindo carro que deveria ter a categoria D, e espera que tudo seja resolvido. Em votação é o requerimento aprovado de modo unânime. Em seguida a Senhora Presidente coloca em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 54/2025**, de autoria dos Vereadores: **LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO**, **LUIZ FELIZBERTO DE OLIVEIRA NETO**, **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA** e **NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE**, solicitando do Prefeito do Município obras de reforma e requalificação da estrutura do prédio da Unidade Básica de Saúde, UBS do Loteamento Nª Sª de FÁTIMA. Que após debate do Plenário é aprovado de modo unânime. Com a palavra o Vereador **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA BEZERRA** evidencia a reclamação sobre a USB em decorrência da falta de água, e se pede uma reforma e melhorias para o atendimento por falta de água. Com a palavra o Vereador **LENILSON JOSE SILVA MONTEIRO DE ARAUJO** evidencia que a funcionária informou que já fazia dias que estava faltando água e que tinha apenas uma caixa de mil litros na unidade. Com a palavra o Vereador **OSMAN FLÔR PEREIRA DA SILVA** evidencia que é um absurdo se tiver acontecendo e registra que vai procurar a secretária de saúde para saber o que está acontecendo. Com a palavra a Vereadora **NEUZA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE** evidencia que acompanhou os amigos vereadores e constatou que disseram que não tinha atendimento por falta de água, e foi falado que não foi a primeira vez que aconteceu. Após debate do plenário e a proposição aprovada de modo unânime. Inexistindo matéria sobre à Mesa, a Senhora Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, OAB/PE Nº 51.537, "ad hoc", lavrei e digitei a presente Ata, que vai assinada por mim e por quem de direito.

Maria Fossiane de Souza Bezerra Presidente
Francisco de A. de S. Bezerra 1ª Secretário
Neuza Cavalcante de Albuquerque 2º Secretário